

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSOES
RS, AOS 02 DE MAIO DE 1978

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se - Publique-se

EUGENIO ZALEWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 426 DE 02 DE MAIO DE 1978.

AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL ASSINAR
CONTRATO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES NO MUNICI-
PIO DE GUARANI DAS MISSOES-RS.

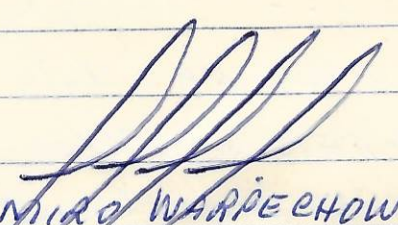
CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das
Missões - RS, faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo
inciso IX da Lei Orgânica vigente, que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTº 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado
assinar Contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através
Secretaria de Educação e Cultura para construção de prédios
escolares no Município de Guarani das Missões - RS.

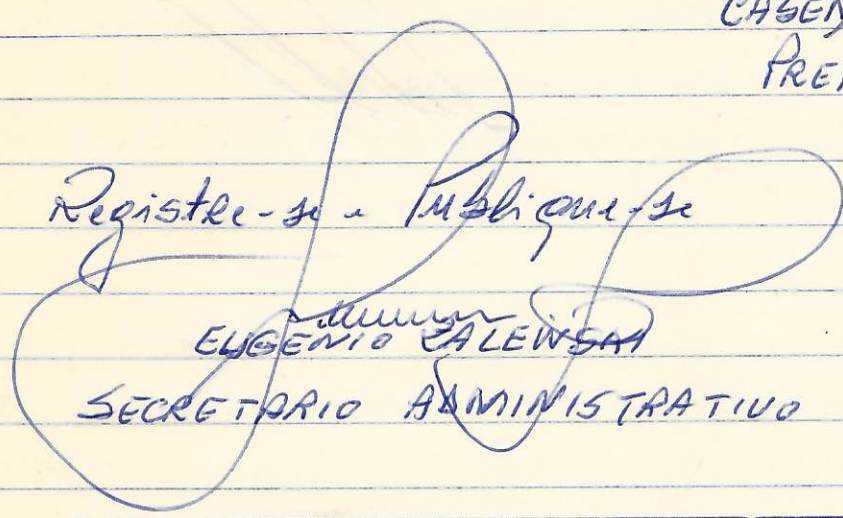
ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSOES -

AOS 02 DE MAIO DE 1978.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


EUGENIO CALEVSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 427 DE 29 DE MAIO DE 1978

FIXA NOVOS VALORES NA REMUNERAÇÃO DO
QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guara-
das Missões - RS, no uso das atribuições que lhe confere
a Lei Orgânica Vigente, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e sancionou e promulgo a Lei seguinte:

ARTº 1º - As classes de pessoal desta Prefeitura
Municipal terão os seguintes valores para a remuneração
sal.

Secretário de Administração	CR\$ 5.896,
Diretor de Finanças	CR\$ 5.896,
Diretor de Obras, Viação e Serviços Urbanos	CR\$ 5.896,
Diretor de Estradas de Rodagem	CR\$ 5.896,
Diretor de Educação e Cultura	CR\$ 5.896,
Subprefeito de Distrito	CR\$ 1.742,
Técnicos em Contabilidade	CR\$ 6.248,